

**AVISOS****AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS****Nº 008/2023.**

Data de abertura: 05 de setembro de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura, relativas à bueiro celular, no setor Brisas do Sul, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2022.203.634. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
-Presidente da CPL.

PROCESSO Nº: 2023.114.782

INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 75/2023**

O Secretário de Infraestrutura, Sr. Mário José Vilela, inscrito no CPF sob o nº 069.018.831-53, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, II, da Lei nº 8.666/93, em favor do Engenheiro Civil – ULYSSES BARBOSA SENA – CREA 22.435/D-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.016.631-12.

2- A contratação tem por objeto a prestação de serviços para elaborar laudo técnico, acompanhar Perícia Técnica e elaboração de laudo de contestação ao laudo final apresentado pelo juiz, conforme as necessidades que se apresentarem no bojo do Processo Judicial nº 52177725-10.2019.8.09.0011.

3- A contratação será pelo valor total de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

4- Este Ato deve ser publicado no prazo máximo de 05(cinco) dias da sua assinatura, como condição de eficácia da contratação, nos termos do disposto no Caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

5 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

MÁRIO JOSÉ VILELA
Secretário de Infraestrutura

PROCESSO Nº: 2023.140.785

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 78/2023**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. MARCOS ALCÂNTARA, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.035.381-91, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.090674/0001-55, com sede na Rua Dois nº 438, Qd. 01, Lt. 10, Bairro Vila Lucy – Goiânia/GO, representante legal e exclusiva da dupla RENAN & RAY, para apresentação de SHOW MUSICAL na celebração do 39º Aniversário do Setor Colina Azul em Aparecida de Goiânia, que acontecerá no dia 19 de agosto de 2023. O valor do contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago com recurso do Tesouro Municipal.

2 – Este Ato deve ser publicado no prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua assinatura, como condição para eficácia da contratação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

3 – Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4 – Encaminhar à Secretaria Executiva de Licitação, para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

MARCOS ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

PROCESSO Nº	: 2023141328
INTERESSADO	: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ASSUNTO	: INEXIGIBILIDADE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 79/2023**

O Secretário Municipal de Ação Integrada, Sr. CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n. 517.227.711-00., no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, em favor de O INSTITUTO AGROVIDA DE PESQUISA, CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATÉGICA EM AGRONEGÓCIO com sede na Rua Júlio César Qd. 78 Lt. 20/21 Vila Romana - Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.962.514 inscrita no CNPJ sob nº 47.403.858/0001-60, neste ato representado pelo sua presidente, Sra. Andréia Walker da Silva Melo, CPF 700.304.001-80, constituiu o objeto a contratação O presente contrato tem por objeto a Contratação de locação de 300mts² em área descoberta exclusiva, contendo a montagem e desmontagem de estrutura de 3 tendas 10mx10m, para acomodar a participação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, no evento Agrobusiness Show, no período de 21 à 25 de agosto de 2023. O valor global da prestação de serviço é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão pagos através de Recursos Municipais referente a Contrapartida Financeira.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4 – Encaminhar à Superintendência de Licitações e Pregões, para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2023.

CHANTER LANE PEREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE AÇÃO INTEGRADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informa que a 21ª lista dos convocados para serem credenciados no Edital 001/2022 de pessoa física para termo de credenciamento profissional com vistas a atuar junto a secretaria municipal de saúde de aparecida de Goiânia se encontra no site da prefeitura de Aparecida de Goiânia no link Diário Oficial Eletrônico (www.aparecida.go.gov.br).

Informamos que as documentações para o credenciamento de Pessoa Física que foram solicitadas no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia

- Site: www.aparecida.go.gov.br
- Portal da Transparência
- Gestão de Pessoal
- Concursos e Seleções
- Inscrições abertas – Edital de Credenciamento nº 1/2022

Tendo em vista as medidas protetivas adotadas mundialmente, e no âmbito da municipalidade, os profissionais deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos (horários 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00) na data estabelecida na Publicação de CONVOCAÇÃO onde constará o nome e a data de comparecimento. Deverão estar portando todas as documentações exigidas no Edital 001/2022. Informamos ainda que o profissional que não comparecer na data fixada na Publicação da Convocação deverá comparecer entre as datas de 24/08/2023 até 06/09/2023.